

CONTRATO COM A EMPRESA SÁ LIMPA - SOCIEDADE DE LIMPEZAS, LDA PARA LIMPEZA DOS EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

VALOR DO ATO - 53 061,96 €

CONTRATO Nº.173/2022

Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED], servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

SÁ LIMPA - SOCIEDADE DE LIMPEZAS, LDA, com sede na Travessa da Liberdade, Armazém 4, Trofa, freguesia de Covelas, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Trofa 504 458 086, com o capital social de 140 000,00€, neste ato representada por **Pedro Miguel Gonçalves Santos**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito, que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 5 de setembro de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Consulta Prévia, à empresa **SÁ LIMPA - SOCIEDADE DE LIMPEZAS, LDA a prestação de serviços para limpeza dos edifícios administrativos municipais**, constantes do Anexo I do respetivo caderno de encargos, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

SEGUNDA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo **valor total de 53 061,96 €** (Cinquenta e Três Mil e Sessenta e Um Euros e Noventa e Seis Cêntimos), correspondendo ao valor mensal

de 4 421,83€ (quatro mil quatrocentos vinte e um euros e oitenta e três cêntimos) e acrescentando a ambos os valores IVA à taxa legal em vigor.-----

TERCEIRA

De acordo com o estipulado na cláusula 4.ª do respetivo caderno de encargos, decorrem para o segundo outorgante, as seguintes obrigações principais: -----

- a) Execução da prestação de serviços de higiene e limpeza, cumprindo o plano e/ou rotinas diárias, constituído pela lista de trabalhos descrita no ANEXO I do respetivo caderno de encargos, desenvolvendo as atividades necessárias e convenientes a assegurar a sua boa execução;-----
- b) A título acessório, fica ainda obrigado, designadamente, a solicitar antecipadamente todos os produtos de consumo e materiais, assim como eventuais equipamentos e utensílios que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.;-----
- c) Pode solicitar agendamento de visita às instalações que são parte integrante da prestação de serviços e descritas no ANEXO I, do respetivo caderno de encargos para conhecimentos das instalações, bem como dos espaços a prestar os serviços objeto deste contrato;-----
- d) Os requisitos de qualidade dos serviços de limpeza realizados visam obter os objetivos impostos de acordo com legislação/normativos aplicáveis á qualidade da Higiene, Limpeza e Desinfecção de instalações de uso público;-----
- e) Fica responsável por dotar todos os seus trabalhadores dos EPI's (equipamentos de proteção individual) adequados, á luz da legislação aplicável (Lei nº 3/2014 de 28 de Janeiro – que procede à 2ª alteração da Lei 102/2009 de 10 de Setembro que aprova o Regime Jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho), às tarefas que vão executar, assim como pela fiscalização da sua utilização obrigatória, podendo o Município de Lagoa fiscalizar também o cumprimento dessa mesma legislação por parte dos trabalhadores da entidade adjudicatária;-----
- f) Executar os serviços objeto do contrato de forma profissional e competente, utilizando os conhecimentos técnicos, a diligência, o zelo e pontualidade próprios das melhores práticas;-----
- g) Prevenção de ocorrências de intrusão, furto, roubo, incêndio, sabotagem, vandalismo, desordem e, de um modo geral, de tudo o que implique a segurança de pessoas e bens ou a perturbação normal do serviço;-----
- h) Reação a qualquer emergência, desencadeando ou colaborando nas ações de segurança necessários, solicitando, se necessário, a intervenção dos bombeiros, e outros serviços de emergência;-----
- i) Controle da qualidade da prestação dos serviços executados, bem como do comportamento dos recursos humanos envolvidos;-----
- j) Cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares em vigor, relativamente a todo o seu pessoal, assegurando tal procedimento junto dos eventuais subcontratados, respondendo plenamente pela sua observância perante o contratante público;-----

- k) É responsável pela correta utilização das instalações e equipamentos que lhe forem confiados, não lhes dando uso diferente do que lhes é devido, respeitando as instruções de utilização e/ou funcionamento ou as que lhe sejam dadas pela entidade adjudicante, bem como, e em especial, as regras de segurança aplicáveis;-----
- l) Obrigação de garantia dos serviços prestados.-----

QUARTA

O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato é de **12 (doze) meses, com início em 2 de novembro do corrente ano.** -----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato, cujo o encargo plurianual foi autorizado por despacho do Sr^o Presidente da Câmara datado de 26 de julho do corrente ano, com delegação de competências da sessão da Assembleia Municipal de 10 de novembro de 2021, serão satisfeitos pela dotação inscrita no Orçamento Municipal na rubrica 01 02/02 02 02, com o número sequencial de compromisso **116384** e da seguinte forma: -----

- No corrente ano, o montante de **10 877,70€** (dez mil oitocentos setenta e sete euros e setenta cêntimos), com IVA incluído à taxa de 23%;-----
- No ano de 2023, o montante de **54 388,50€** (cinquenta e quatro mil trezentos oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído à taxa de 23%.-----

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290^o - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n. [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados:-----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Trofa;-----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP;-----
- - Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante;-----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- - Certidão permanente do registo comercial.-----
- - Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa.-----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 19 de setembro de 2022

Assinado por: **Ana Cristina Tiago Martins**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.09.23 14:39:06+01'00'

O Primeiro Outorgante _____



**PEDRO
MIGUEL
GONCALVES
SANTOS**

Digitally signed by
PEDRO MIGUEL
GONCALVES
SANTOS
Date: 2022.09.23
15:56:38 +01'00'

O Segundo Outorgante _____

Assinado por: [REDACTED]
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.09.21 16:53:07+01'00'

O Oficial Público _____